



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 3546/2024  
DE SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA,  
Prefeito(a) Municipal de CANARANA,  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas  
atribuições legais, especialmente a Lei  
Municipal n.º 1843/2024, e em  
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de  
CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 1.850.044,00 (UM MILHAO E  
OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Cód. Reduzido	394	
002.10.301.0009.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE	
1.600.3110000	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTA	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.044,00
Cód. Reduzido	377	
003.10.302.0010.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOS	
1.600.3110000	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTA	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00
	SUBTOTAL	1.850.044,00
	TOTAL	1.850.044,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será  
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) CANARANA - MT.  
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.